



ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN – SÃO JOAQUIM DA BARRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 094/04/2019 – PROCESSO Nº 788185/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 30/03/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

- 1. RICARDO DE MORAES**, RG 27.765.854-8, Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica, Presidente;
- 2. GERSON ALVES DOS SANTOS**, RG 19.727.791, Professor de Ensino Médio e Técnico;
- 3. LUÍS GUSTAVO PARADA**, RG 25.598.159-4, Professor de Ensino Médio e Técnico;

SUPLENTES:

- 4. JEAN CLAÚDIO BALAN**, RG 26.127.489-2, Professor de Ensino Médio e Técnico;
- 5. FREDERICO DE ASSIS ZANINI**, RG 33.461.081-3, Professor de Ensino Médio e Técnico;

6. CLAUDEMIR DE SOUSA BUZATO, RG 30.121.550-9, Professor de Ensino Médio e Técnico.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para **aferição da veracidade da autodeclaração**, a ser realizada na ETEC **PEDRO BADRAN**, sita a **RUA MARANHÃO, 1225 – Vila Deieno**, cidade **SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP**, no dia **24/09/2019**, às **19h00**.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotípia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

094.016 / Luís Fernando Damasceno / 30.292.112-6 / 283.938.848-02